RESOLUÇÃO CM Nº 291, DE 6 DE MAIO DE 2013

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara a ceder o uso dos móveis que menciona.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, nos termos do art. 292, do Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iturama autorizada a fazer a cessão de uso, à Delegacia Regional de Polícia Civil de Minas Gerais e à Defensoria Pública de Minas Gerais, dos móveis adiante relacionados.

4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL		
Quantidade	Descrição	Plaqueta nº
01	Mesa cerejeira longo LEM 2020 pp 3 gavetas	157
01	Longarina com 3 lugares diretor sem braço esp. Inj 7cm kiluxo	489
01	Cadeira diretor giratória com braço	935
01	Armário com 02 portas de abrir embaixo.	1113
03	Condicionador de ar Split 12.000 btus – modelo hi wall, ciclo frio, tensão 220v com controle remoto sem fio. Marca Komeco.	1175/1176/1177
DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS DA COMARCA DE ITURAMA		
Quantidade	Descrição	Plaqueta nº
01	Condicionador de ar Split 18.000btus - modelo hi wall, ciclo frio, tensão 220v, com contrele remoto sem fio.	1174

Art. 2º Para a cessão fica autorizada Mesa Diretora a firmar, com os cessionários, Termo de Cessão de Uso, do qual deverá constar o seguinte:

I – O objeto da cessão;
II – As obrigações das partes;
III – O prazo da cessão;
IV – A rescisão; e
V – O Foro.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 6 de maio de 2013.

Vereador Vagner José Ferreira
Presidente

Autor: Mesa Diretora